



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

DA: DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS – ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS PARA FECHAMENTO DO AGROSHOPPING //
TOMADA DE PREÇO 014/2019 _ CONTRATO 117/2019 de 13.09.2019
REFERENTE: GLOSA DE VALOR
CONTRATADA: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

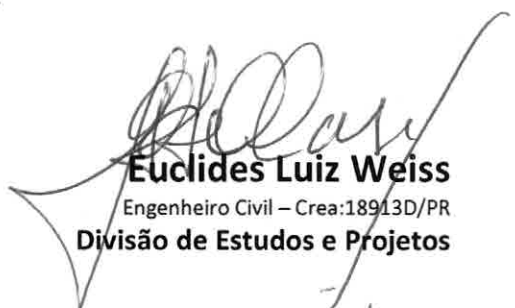
A empresa mencionada acima foi contratada para a instalação de grades metálicas para fechar a área do imóvel onde está localizado o Agroshopping, localizado no Bairro centro área urbana de nosso Município.

Até a presente data esta empresa executou os serviços medidos no Boletim de Medição nº 01 com percentual executado de 100,00%, datado de 14 de Novembro de 2019.

Os serviços realizados houve uma divergência de material, onde em parte era solicitado que fosse colocado tubo galvanizado, em outro tubo metálico e a pintura em zarcão, pintura esmalte sintético branco, porem na hora de executar o serviço, em conversas com a empresa, e de comum acordo entre as partes, ficou definido que o melhor seria padronizar as grades, ficando todas elas metálicas, com isso acarretando em uma diferença de valores.

Conforme levantamentos de orçamentos em anexo, percebeu-se que o material utilizado era menos oneroso a obra, sendo assim deve-se fazer uma glosa de valores, vale salientar que apesar da diferença de valores o mesmo não irá atrapalhar o bom funcionamento da obra, e também não é um material de qualidade inferior.

Coronel Vivida, 14 de Novembro de 2019.


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18943D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

Empreendimento: FECHAMENTO DO AGROSHOPPING									
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		19.215.45		REPROGRAMADO		COM
			QUANT.	PREÇOS (R\$)	Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)	*Fonte	
UNITARIO									
TOTAL									
1	GRADIL / ESTACAS A TRADO / VIGAS BALDADES								17.560,23
1.1	TRECHO > 01 = 1,30M								
1.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO	M	2,00	50,13	100,26				98228
1.1.2	VIGA BALDRAME 12 X 30CM								
1.1.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	0,78	49,81	38,85				96536
1.1.2.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M³	0,05	565,13	28,26				73990/1
1.1.2.3	CONCRETO FOK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,68	296,35	201,52				94965
1.1.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,68	178,73	121,54				92873
1.1.2.5	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	0,94	11,59	10,89				95305
1.1.3	GRADIL COM GRADIL EM PERFIL METÁLICO 30X50MM, PERFIL HORIZONTAL 30X30MM, TUBO	M²	2,60	164,77	428,40				COTAÇÃO
1.2	TRECHO > 02 = 8,40M								
1.2.1	VIGA BALDRAME 12 X 30CM								
1.2.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	2,52	49,81	125,52				96536
1.2.1.2	CONCRETO FOK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,16	296,35	47,42				94965
1.2.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,16	178,73	28,60				92873
1.2.1.4	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	8,40	11,59	97,36				95305
1.2.2	GRADIL COM GRADIL EM PERFIL METÁLICO 30X50MM, PERFIL HORIZONTAL 30X30MM, TUBO	M²	16,80	164,77	2.768,14				COTAÇÃO
1.3	TRECHO > 03 = 1,10M								
1.3.1	VIGA BALDRAME 12 X 30CM								
1.3.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	0,33	49,81	16,44				96536
1.3.1.2	CONCRETO FOK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,02	296,35	5,93				94965
1.3.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,02	178,73	3,57				92873
1.3.1.4	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	0,79	11,59	9,16				95305
1.3.2	GRADIL COM GRADIL EM PERFIL METÁLICO 30X50MM, PERFIL HORIZONTAL 30X30MM, TUBO	M²	2,20	164,77	362,49				COTAÇÃO
1.4	TRECHO > 04 = 1,10M								
1.4.1	VIGA BALDRAME 12 X 30CM								
1.4.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	0,33	49,81	16,44				96536
1.4.1.2	CONCRETO FOK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,02	296,35	5,93				94965
1.4.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,02	178,73	3,57				92873
1.4.1.4	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	0,79	11,59	9,16				95305
1.4.2	GRADIL COM GRADIL EM PERFIL METÁLICO 30X50MM, PERFIL HORIZONTAL 30X30MM, TUBO	M²	2,20	164,77	362,49				COTAÇÃO
1.5	TRECHO > 05 = 8,00M								
1.5.1	VIGA BALDRAME 12 X 30CM								
1.5.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA,	M²	2,40	49,81	119,54				96536
1.5.1.2	CONCRETO FOK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M³	0,16	296,35	47,42				94965
1.5.1.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,16	178,73	28,60				92873



[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO										ART / RRT/ Nº:		20192657953 BDI já incluso no orçamento:		14/11/2019	
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA										Data do Orçamento:		Nº do contrato: 0-0 / 2019			
Programa: 0															
Empreendimento: FECHAMENTO DO AGROSHOPPING															
ITEM	UNID.	PREVISTO	PREÇOS (R\$)		QUANT.	Fonte	REPROGRAMADO		Código	SINAPI	COM				
			UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	QUANT.				PREÇOS (R\$)	TOTAL		
1.5.1.4	M²	5,76	11,59	66,76	5,76	11,59	11,59	5,76	95305						
1.5.2	M²	16,00	164,77	2.636,32	16,00	164,77	146,65	16,00	95305						
1.6															
1.6.1	M	3,00	50,13	150,39	3,00	50,13	50,13	3,00	98228						
1.6.2															
1.6.2.1	M²	0,14	49,81	6,97	0,14	49,81	49,81	0,14	96536						
1.6.2.2	M³	0,23	565,13	129,98	0,23	565,13	565,13	0,23	73990/1						
1.6.2.3	M³	1,09	296,35	323,02	1,09	296,35	296,35	1,09	94965						
1.6.2.4	M³	1,09	178,73	194,82	1,09	178,73	178,73	1,09	92873						
1.6.2.5	M²	2,85	11,59	33,03	2,85	11,59	11,59	2,85	95305						
1.6.3	M²	7,90	164,77	1.301,68	7,90	164,77	146,65	7,90	95305						
1.7															
1.7.1	M	2,00	50,13	100,26	2,00	50,13	50,13	2,00	98228						
1.7.2															
1.7.2.1	M²	0,90	49,81	44,83	0,90	49,81	49,81	0,90	96536						
1.7.2.2	M³	0,06	565,13	33,91	0,06	565,13	565,13	0,06	73990/1						
1.7.2.3	M³	0,69	296,35	204,48	0,69	296,35	296,35	0,69	94965						
1.7.2.4	M³	0,69	178,73	123,32	0,69	178,73	178,73	0,69	92873						
1.7.2.5	M²	1,08	11,59	12,52	1,08	11,59	11,59	1,08	95305						
1.7.3	M²	3,00	164,77	494,31	3,00	164,77	146,65	3,00	95305						
1.8															
1.8.1	M	2,00	50,13	100,26	2,00	50,13	50,13	2,00	98228						
1.8.2															
1.8.2.1	M²	0,51	49,81	25,40	0,51	49,81	49,81	0,51	96536						
1.8.2.2	M³	0,03	565,13	16,95	0,03	565,13	565,13	0,03	73990/1						
1.8.2.3	M³	0,66	296,35	195,59	0,66	296,35	296,35	0,66	94965						
1.8.2.4	M³	0,66	178,73	117,96	0,66	178,73	178,73	0,66	92873						
1.8.2.5	M²	0,61	11,59	7,07	0,61	11,59	11,59	0,61	95305						
1.8.3	M²	1,70	164,77	280,11	1,70	164,77	146,65	1,70	95305						
2															
2.2															
2.2.1	M²	0,92	49,81	45,83	0,92	49,81	49,81	0,92	96536						
2.2.2	M³	0,06	296,35	17,78	0,06	296,35	296,35	0,06	94965						
2.2.3	M³	0,06	178,73	10,72	0,06	178,73	178,73	0,06	92873						
2.2.4	M²	2,20	11,59	25,50	2,20	11,59	11,59	2,20	95305						
2.3	M²	6,10	164,77	1.005,10	6,10	164,77	146,65	6,10	95305						

* Obs - Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional *

28/06/2005 LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR

[illegible]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 117/2019** decorrente da Tomada de Preços nº 14/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vereador Pedro Jose da Silva, 418 - Centro, na cidade de Verê, Estado do Paraná (85.585-000), inscrita no CNPJ sob nº 29.764.893/0001-23, representada neste ato pelo Sr. **Henrique Adler de Chagas**, portador do CPF nº 089.005.569-67 e RG nº 10.619.560-9 SSP/PR.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do Contrato nº 117/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para instalação de grades metálicas para fechar a área do imóvel onde está localizado o Agrohopping, nos termos da sua Cláusula Sétima – Dos Acréscimos e Supressões, no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Divisão de Estudos e Projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES/DOS VALORES:

Parágrafo Primeiro: Conforme o pedido do Sr. Euclides Luiz Weiss, considerando a divergência nos materiais propostos para a referida obra, fica alterado, padronizando todas as grades para grades metálicas, reduzindo assim, o valor de R\$ 1.655,22 (um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), ao contrato, de acordo com a planilha orçamentaria reprogramada.

Parágrafo Segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 17.560,23 (dezesete mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 117/2019 de 13 de setembro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de novembro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Henrique Adler de Chagas
Chagas e Casarim Eng., Arq. e Paisagismo Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município Coronel Vivida

Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0352

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.12.09
17:50:20 -03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6686/2019, de 29 de novembro de 2019

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2897/2019, de 25 de janeiro de 2019 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001 08 242.0023.2.119	Alimentação e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial a Pessoa Portadora de Deficiência		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	938-SF	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2018 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2018
938	BL PSE Média Complexidade – Port. MDS 113/2015	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal-Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO-Contabilista – CRC 25.365

Cad318092

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019

DATA: 22/10/19 ABERTURA: 25/11/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM ACESSO AO PERÍMETRO URBANO DA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 07/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	26.499.438/0001-50	826.880,21

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 826.880,21 (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos). Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cad318395

CONTRATOS

Aditivo nº 05 – Ata de Registro de Preços nº 28/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: OVIDIO GAMBIM-ME, CNPJ n.º 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da fiscal do contrato e de comum acordo entre as partes, fica reduzido os valores para os itens 18; 29; 32; 36; 45; 48 e 49. Fica reduzido o valor total de R\$ 31.272,71. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 – Ata de Registro de Preços nº 28/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: OVIDIO GAMBIM-ME, CNPJ n.º 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, e de comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02; 55; 56; 57; 59; 63 e 279. O valor total deste aditivo é de R\$ 18.657,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cad318269

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 117/2019 – Tomada de Preços nº 14/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 29.764.893/0001-23. Este Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do Contrato, nos termos da sua Cláusula Sétima, no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Divisão de Estudos e Projetos. Considerando a divergência nos materiais propostos para a referida obra, fica alterado, padronizando todas as grades para grades metálicas, reduzindo assim, o valor de R\$ 1.655,22, de acordo com a planilha orçamentaria reprogramada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cad318076

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 26 de julho de 2019, para contratação de Recepcionista – Análise de Currículos:

CARGO: RECEPCIONISTA

Nº	Nome	Clas.
003	Gabriela Hermann	6º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2019.

Fernanda A. T. Barrilli
Diretora Administrativa

Edite Bertelli
Presidente do Conselho de Administração

Cad318390